

Proc. Administrativo 31.340/2023

De: Rejane E. - SMAS-CA

Para: SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Data: 20/11/2023 às 16:03:46

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMAS, SMAS-CA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RESTRITOS DE PROTEÍNA PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL R\$ 13.055,04

—
Rejane Maria Eichelberger
AGENTE ADMINISTRATIVA

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_FINAL_fenilcetonuria_doc_1_doc_2.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RESTRITOS DE PROTEÍNA PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual aquisição de produtos alimentícios restritos de proteína, para o atendimento social de crianças pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social do município, diagnosticada com Fenilcetonúria, (doença causada por mutação genética), em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

O presente pedido justifica-se considerando que os infantes ISABELA ESTUNPF GODOI e LUIZ FERNANDO HOLDYS MORANDO apresentam uma doença rara congênita, causada por mutação genética e necessitam alimentar-se com produtos específicos, restritos de proteína, conforme consta na documentação anexa a este termo.

Os benefícios eventuais de acordo com o MDS se caracterizam por seu caráter complementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Levando em Consideração o Art. 227 da Constituição Federal que trata do dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Solicitamos o atendimento aos casos em questão por um período de 12 meses, haja vista que também se trata de demanda judicial e considerando que a infante Isabela já esteve abrigada na antiga Casa Abrigo Anjo Gabriel do Município - devido à família não possuir condições de adquirir estes alimentos e acima de tudo visando garantir o direito elementar da convivência familiar e comunitária.

Quanto a quantidade ora solicitada, a mesma foi baseada na última licitação a qual foi apurada de acordo com a avaliação da nutricionista do município.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO e INTERNET, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com os anexos.

Com o Objetivo de garantir que os recursos públicos sejam aplicados da forma mais responsável possível, prevenindo gastos excessivos e superfaturamento, fez-se uma pesquisa de preços dos produtos na internet com o intuito de buscar o valor médio de mercado conforme demonstram as cotações em anexo, para garantir assim que os valores dos produtos não sejam superfaturados e sim de acordo com o princípio constitucional da economicidade expresso no art. 70 da Constituição Federal de 1988, obtendo o resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos.

3 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria de Assistência Social localizada na Rua Otaviano Teixeira dos Santos nº 1306, Bairro Centro, no Município de Francisco Beltrão-PR.

4 - SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

As oficializações da classificação de todos os produtos indicados ficarão condicionadas à aprovação de amostra ou prospecto a critério do fornecedor e será analisado pela Comissão de Avaliação de Amostras ou prospecto da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Francisco Beltrão.

Designação da Equipe de análise técnica das amostras ou prospectos solicitados, para posterior nomeação através de Portarias Municipal:

NOME COMPLETO: CLAUDIA TEREZINHA GAGLIOTTO GALVAN

NOME COMPLETO: REJANE MARIA EICHELBERGER

5 - CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os bens deverão ser entregues no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, de forma parcelada, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses (vigência)**

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6 - OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto,



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.

- Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item		Descrição	Unidade	Qtd.	Valor unitário C/	Valor total R\$
1	85837	ÁGUA DE COCO, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, EM EMBALAGEM TIPO TETRA PACK DE 200ML.	UN	48,00	R\$ 3,24	R\$ 155,52
2	85838	ALFARROBA COM BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL, SEM GLUTEN, PESANDO 10G CADA.	UN	24,00	R\$ 3,96	R\$ 95,04
3	85839	ALFARROBA COM CRANBERRY, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, EM EMBALAGEM PESANDO 100G.	UN	12,00	R\$ 29,16	R\$ 349,92
4	85840	ALFARROBA COM FLOCOS DE ARROZ INTEGRAL, SEM GLUTEN, PESANDO CERCA DE 10G CADA.	UN	24,00	R\$ 4,00	R\$ 96,00
5	85841	ALFARROBA EM BARRA, SABORES COCO OU BANANA, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, PESANDO CERCA DE 25 A 30G CADA.	UN	48,00	R\$ 7,32	R\$ 351,36
6	85842	ALFARROBA EM GOTAS, SEM GLUTEN, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM CONTENDO 80G.	UN	24,00	R\$ 17,04	R\$ 408,96
7	85843	ALFARROBA EM PÓ, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, EM EMBALAGEM COM ATÉ 200G.	UN	24,00	R\$ 22,93	R\$ 550,32
8	85844	ARROZ CARMELIZADO, SEM GLUTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G OU APROXIMADO.	UN	24,00	R\$ 17,31	R\$ 415,44
9	85845	BALAS DE ALGAS MARINHAS, SABORES MORANGO, LIMÃO, ABACAXI, LARANJA, BANANA OU MAÇA VERDE,	UN	24,00	R\$ 37,16	R\$ 891,84



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		SEM GLUTEN, CONTENDO 500G.				
10	85846	BISCOITO DE ARROZ, INTEGRAL, SEM GLUTEN, EM EMBALAGEM CONTENDO 150G.	UN	24,00	R\$ 8,12	R\$ 194,88
11	85847	BISCOITO DE TAPIOCA COM QUINOA, SEM GLUTEN, EM EMBALAGEM DE 50G.	UN	24,00	R\$ 17,49	R\$ 419,76
12	85848	BOLACHA DE ARROZ ORGÂNICA, SEM GLUTEN, PESANDO CERCA DE 95G CADA.	UN	24,00	R\$ 10,64	R\$ 255,36
13	85849	CASTANHA DO BRASIL ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 50G.	UN	24,00	R\$ 5,19	R\$ 124,56
14	85850	CHIPS DE MANDIOQUINHA E BATATA DOCE, SEM GLUTEN, PESANDO 50G CADA.	UN	24,00	R\$ 9,11	R\$ 218,64
15	85851	COOKIE DE CACAU, INTEGRAL, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE E SEM OVOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS CONTENDO O MINIMO 120G.	UN	24,00	R\$ 11,67	R\$ 280,08
16	85852	COBERTURA SABOR MORANGO, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, SEM SOJA, PESANDO 300G.	UN	24,00	R\$ 27,55	R\$ 661,20
17	85853	FARINHA DE ARROZ, SEM GLUTEN, EMBALAGEM DE 1KG.	UN	24,00	R\$ 8,54	R\$ 204,96
18	85854	FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA, SEM GLUTEN E SEM LACTOSE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 400G.	UN	24,00	R\$ 10,52	R\$ 252,48
19	85855	FARINHA DE TAPIOCA TRADICIONAL, SEM GLUTEN, SEM SÓDIO, EM EMBALAGEM DE 500G.	UN	24,00	R\$ 6,83	R\$ 163,92
20	85856	FARINHA SEM GLUTEN (FSG) PARA BOLOS, CREMES, EMPANADOS, EM EMBALAGEN DE 500G.	UN	24,00	R\$ 17,98	R\$ 431,52
21	85857	FLOCOS DE ARROZ, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS COM 100G.	UN	24,00	R\$ 8,19	R\$ 196,56
22	85858	GEL VEGETAL DE AGAR-AGAR, SABORES MORANGO; UVA; ABACAXI OU LARANJA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 16 A 20 G.	UN	24,00	R\$ 11,63	R\$ 279,12
23	85859	GELEIA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 200G CADA.	UN	24,00	R\$ 23,52	R\$ 564,48
24	85860	GOMA ÁRABE, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, EM EMBALAGEM PESANDO 500G.	UN	24,00	R\$ 15,07	R\$ 361,68
25	85861	LEITE DE COCO, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, ACONDICIONADO EM GARRAFAS OU CAIXAS TIPO TRETRE PACK CONTENDO NO MINIMO 200 ML.	UN	48,00	R\$ 5,39	R\$ 129,36
26	85862	MACARRÃO TIPO TALHARIM SABOR AÇAFRÃO/MANJERICÃO, SEM OVOS, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300G.	UN	24,00	R\$ 17,66	R\$ 423,84
27	85863	MASSA DE AÇAFRÃO À BASE DE FARINHA DE ARROZ E TAPIOCA, VEGANO, SEM GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 300G.	UN	24,00	R\$ 18,52	R\$ 444,48
28	85864	MISTURA PARA PÃO, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 350G.	UN	24,00	R\$ 13,93	R\$ 334,32
29	85865	MISTURA PARA PÃO E PIZZA, SEM GLUTEN, EM EMBALAGEM CONTENDO 300G.	UN	24,00	R\$ 14,90	R\$ 357,60
30	85866	PREPARADO AMINA PARA PANQUECA, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, EM EMBALAGEM COM 300G.	UN	24,00	R\$ 11,92	R\$ 286,08
31	85867	ROSQUINHA DE POLVILHO COM BATATA DOCE, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, EM EMBALAGENS MINIMAS DE 50G	UN	24,00	R\$ 7,96	R\$ 191,04
32	85868	ROSQUINHA DE POLVILHO TRADICIONAL, TIPO AMINA, SEM GLUTEN, EM EMBALAGENS DE 50G.	UN	24,00	R\$ 9,31	R\$ 223,44
33	85869	SEQUILHO DE COCO, SEM GLUTEN, ACONDICIONADO EM	UN	24,00	R\$ 11,38	R\$ 273,12

Assinado por 3 pessoas: NÁDIA TERESINHA BONATTO, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E792-B289-58EA-3EA8> e informe o código E792-B289-58EA-3EA8



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		EMBALAGEM MINIMA DE 150G.				
34	85870	SPAGHETTI DE ARROZ, SEM GLUTEN, SEM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ATÉ 500G.	UN	24,00	R\$ 16,88	R\$ 405,12
35	85871	SUCO ORGÂNICO, SABORES UVA OU LARANJA, ACONDICIONADOS EM GARRAFA OU TETRA PACK DE NO MINIMO 200ML.	UN	48,00	R\$ 5,42	R\$ 260,16
36	85872	TORRADA COM ABÓBORA, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, SEM AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBAGEM MINIMA DE 90G.	UN	24,00	R\$ 12,67	R\$ 304,08
37	85873	TORRADA DE PÃO SEM GLUTEN, TIPO CROSTINI, PESANDO 150G.	UN	24,00	R\$ 22,55	R\$ 541,20
38	85874	TORRADAS CROCANTES, SEM GLUTEN, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE 150G.	UN	24,00	R\$ 24,90	R\$ 597,60
39	85875	TORRADAS PAN TOSTADAS, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, PESANDO NO MINIMO 80G CADA.	UN	24,00	R\$ 15,00	R\$ 360,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 13.055,04

8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas das receitas próprias do município, através do projeto atividade de Benefícios Eventuais para Indivíduos e Famílias.

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora CLAUDIA TEREZINHA GAGLIOTTO GALVAN, da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo CPF nº 960.159.269-53, e-mail claudiaassistenciasocial@yahoo.com, Telefone (46) 3523-1772, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo: 20/11/2023
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Rejane Maria Eichelberger.
- Telefone para Contato: (46) 3520-2194.
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

11- AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 20/11/2023





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Nádia Bonatto
Secretária Municipal de Assistência Social

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

12 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I- ORÇAMENTOS
ANEXO II- OBTENÇÃO DA MEDIANA/MÉDIA
ANEXO III - SOLICITAÇÃO 460

Assinado por 3 pessoas: NÁDIA TERESINHA BONATTO, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E792-B289-58EA-3EA8> e informe o código E792-B289-58EA-3EA8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E792-B289-58EA-3EA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NÁDIA TERESINHA BONATTO** (CPF 787.XXX.XXX-00) em 20/11/2023 16:23:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANTONIO CARLOS BONETTI** (CPF 340.XXX.XXX-49) em 20/11/2023 17:49:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO** (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 01/12/2023 12:04:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E792-B289-58EA-3EA8>